



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1807 ,DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 976

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL (UF) ' PARA O EXERCÍCIO DE 1.977.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo § 3º do Ar tigo 1º da Lei 1450, de 16/12/75;

CONSIDERANDO que os coeficientes da cor reção monetária das Obrigações Reajustá- veis do Tesouro Nacional são fixados em' Portaria do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da Repúbli ca;

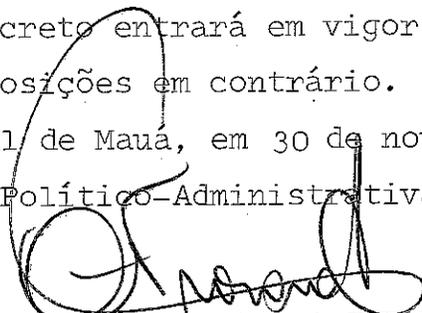
CONSIDERANDO que as Obrigações Reajustá veis do Tesouro Nacional Apresentaram - coeficiente de correção, no período com- preendido entre os meses de Outubro de - 1.975 e Setembro de 1.976, de 29,65%,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$.765,00 (setecentos e sessen ta e cinco cruzeiros), o valor da Unidade Fiscal (UF), adotada pelo' Município, para o exercício de 1.977.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de novembro de 1976.
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

- vide verso -